



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

## RESOLUÇÃO Nº 17, de 16 de maio de 2025.

PUBLICADO DIA 16/05/2025 NO SITE

[www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br)

**Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP.**

**O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP,** representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito Municipal de Coromandel, no exercício das atribuições **RESOLVE:**

**Art. 1** – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

04 – Convênios

2.0919 – Vigilância Laboratorial

10.305.9006.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ -- R\$ 7.000,00

2.0921 – Visa CIS

10.304.9006.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ--- R\$ 7.000,00

**Art. 2** – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

04 – Convênios

2.0919 – Vigilância Laboratorial

10.305.9006.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica --- R\$ 7.000,00

2.0921 – Visa CIS

10.304.9006.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica --- R\$ 7.000,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

*de ♥ pra você*

**Art. 3** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 16 de maio de 2025.

**Fernando Breno Valadares Vieira**

**Presidente do CISALP**

